

Edital Nº 64/2026

PROCESSO Nº 04600.003494/2025-32

CHAMADA PÚBLICA: CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENAP

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

O Diretor de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso das atribuições previstas no art. 15 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, torna público o resultado preliminar das entrevistas da Chamada Pública regulada pelo Edital nº 134/2025.

1. O resultado preliminar obtido pelos candidatos na entrevista consta dos Anexos 1, 2 e 3 deste Edital.
2. Nos termos do Edital nº 134/2025 deste Processo Seletivo, é facultada a apresentação de recurso à Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
3. O formulário de interposição de recurso consta no Anexo 4 deste Edital e deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ***doutorado@enap.gov.br*** até às **23h59** do dia **06 de março de 2026**.
4. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o formulário específico, respeitando estritamente as instruções nele contidas e não poderão conter anexos.
5. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.
6. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não os previstos no item 3, muito menos fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.
7. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CGPos).
8. A publicação do resultado dos recursos ocorrerá no momento da divulgação do resultado final das entrevistas, conforme cronograma previsto no Edital nº 225/2025.

Brasília, 4 de março de 2026.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

ANEXO 1

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP)

CPF	Até 20 (vinte) pontos - Argumentação acerca da contribuição que sua trajetória profissional poderá dar ao Curso pretendido, sua motivação e compromisso	Até 20 (vinte) pontos - Consistência na defesa de sua produção intelectual quanto à relevância e adequação às linhas de pesquisa do Curso pretendido e sua relevância para a Administração Pública	Nota da Entrevista (máximo 40 pontos)	Pontuação (soma de publicações, orientações e produções técnicas)	Pontuação preliminar
018.***.***- 81	14,33	12,67	27,00	100,00	127,00
009.***.***- 80	13,67	14,33	28,00	83,00	111,00
055.***.***- 04	18,33	19,67	38,00	91,00	129,00
282.***.***- 48	17,67	17,67	35,33	89,00	124,33
089.***.***- 03	19,00	17,67	36,67	92,00	128,67
231.***.***- 73	17,00	17,00	34,00	100,00	134,00
599.***.***- 72	15,33	14,00	29,33	88,00	117,33
073.***.***- 29	13,33	12,67	26,00	85,00	111,00
216.***.***- 01	13,00	13,67	26,67	90,00	116,67
599.***.***- 97	19,33	19,33	38,67	100,00	138,67
832.***.***- 00	19,33	19,00	38,33	100,00	138,33
701.***.***- 07	Ausente	Ausente	0,00	95,00	-
011.***.***- 75	11,00	11,33	22,33	83,00	105,33
373.***.***- 54	Ausente	Ausente	0,00	83,00	-
054.***.***- 94	19,00	18,00	37,00	95,00	132,00
506.***.***- 00	19,00	19,33	38,33	91,00	129,33
609.***.***- 00	Ausente	Ausente	0,00	86,00	-

ANEXO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO (MPGD)

CPF	Até 20 (vinte) pontos - Argumentação acerca da contribuição que sua trajetória profissional poderá dar ao Curso pretendido, sua motivação e compromisso	Até 20 (vinte) pontos - Consistência na defesa de sua produção intelectual quanto à relevância e adequação às linhas de pesquisa do Curso pretendido e sua relevância para a Administração Pública	Nota da Entrevista (máximo 40 pontos)	Pontuação (soma de publicações, orientações e produções técnicas)	Pontuação preliminar
339.***.***- 52	Ausente	Ausente	0,00	70,00	-
877.***.***- 72	17,67	17,33	35,00	78,00	113,00
057.***.***- 31	19,33	16,67	36,00	80,00	116,00
004.***.***- 22	13,67	11,00	24,67	76,00	100,67
301.***.***- 71	16,00	13,33	29,33	75,00	104,33
996.***.***- 68	16,67	16,00	32,67	70,00	102,67
078.***.***- 96	17,00	15,00	32,00	76,00	108,00
378.***.***- 53	Ausente	Ausente	0,00	70,00	-
305.***.***- 74	13,00	11,67	24,67	70,00	94,67
115.***.***- 11	11,67	9,00	20,67	70,00	90,67
551.***.***- 72	8,67	6,67	15,33	98,00	113,33
311.***.***- 26	18,67	18,67	37,33	86,00	123,33
047.***.***- 50	14,33	11,67	26,00	70,00	96,00
545.***.***- 49	Ausente	Ausente	0,00	80,00	-
331.***.***- 10	19,67	18,33	38,00	73,00	111,00
764.***.***- 20	13,67	12,33	26,00	73,00	99,00
936.***.***- 68	Ausente	Ausente	0,00	69,00	-
088.***.***- 45	16,33	14,67	31,00	72,00	103,00

ANEXO 3

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MPAM)

CPF	Até 20 (vinte) pontos - Argumentação acerca da contribuição que sua trajetória profissional poderá dar ao Curso pretendido, sua motivação e compromisso	Até 20 (vinte) pontos - Consistência na defesa de sua produção intelectual quanto à relevância e adequação às linhas de pesquisa do Curso pretendido e sua relevância para a Administração Pública	Nota da Entrevista (máximo 40 pontos)	Pontuação (soma de publicações, orientações e produções técnicas)	Pontuação preliminar
062.***.***- 48	12,67	14,00	26,67	66,00	92,67
070.***.***- 62	18,67	16,67	35,33	81,00	116,33
748.***.***- 68	11,33	11,67	23,00	80,00	103,00
292.***.***- 01	Ausente	Ausente	0,00	66,00	-

029.***.***- 36	18,67	19,33	38,00	57,00	95,00
050.***.***- 00	16,33	16,00	32,33	78,00	110,33
058.***.***- 76	Ausente	Ausente	0,00	69,00	-
708.***.***- 76	11,00	8,33	19,33	55,00	74,33
071.***.***- 00	11,67	11,67	23,33	70,00	93,33
788.***.***- 72	15,67	16,00	31,67	82,00	113,67
938.***.***- 15	16,67	17,00	33,67	81,00	114,67
283.***.***- 73	16,33	16,00	32,33	57,00	89,33

ANEXO 4 - REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ participante da Chamada regida pelo Edital 134/2025, conforme argumentação efetuada abaixo, venho requerer a reavaliação de:

- ☐ validação de inscrição;
- ☐ pontuação obtida na análise documental;
- ☐ pontuação obtida na entrevista.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura

Os recursos formulados a qualquer uma das etapas das fases que integram a Chamada deverão ser redigidos no formulário abaixo, respeitando **o limite de três páginas**, conforme delimitado no campo abaixo.

ARGUMENTAÇÃO:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 04/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0966138** e o código CRC **4DF03F6A**.

Referência: Processo nº 04600.003494/2025-32

SEI nº 0966138